



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000025

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano 1

Outros



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

ERRATA

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA – BA**

PAUTA –29.04.2025

PRESIDENTE: CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS

VICE-PRESIDENTE: FÁBIO MELLO DE ANDRADE

1º SECRETÁRIO: CORNÉLIO MENEZES DE SOUZA

2ª SECRETÁRIA: EDINALVA DOS SANTOS SILVA

MATÉRIAS PARA EXPEDIENTE DO DIA:

PROJETO DE LEI 010, DE 11 DE ABRIL DE 2025. - “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.”

INDICAÇÃO 030/2025 - Autoria do Vereador Ruan Almeida dos Santos.

INDICAÇÃO 031/2025 - Autoria do Vereador Cornélio Menezes de Souza.

INDICAÇÃO 032/2025 - Autoria do Vereador Cornélio Menezes de Souza.

INDICAÇÃO 033/2025 - Autoria do Vereador Cornélio Menezes de Souza.

INDICAÇÃO 034/2025 - Autoria do Vereador Cristiano Paixão dos Santos de Jesus.

INDICAÇÃO 035/2025 - Autoria do Vereador Fábio Mello de Andrade.

MATÉRIAS PARA ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 28 DE MARÇO DE 2025.- “Faz alterações na Lei Municipal nº 676/2024 (Sistema Municipal de Cultura de Teolândia) e dar outras providências”.

INDICAÇÃO 030/2025 - Autoria do Vereador Ruan Almeida dos Santos.

INDICAÇÃO 031/2025 - Autoria do Vereador Cornélio Menezes de Souza.

INDICAÇÃO 032/2025 - Autoria do Vereador Cornélio Menezes de Souza.

INDICAÇÃO 033/2025 - Autoria do Vereador Cornélio Menezes de Souza.

INDICAÇÃO 034/2025 - Autoria do Vereador Cristiano Paixão dos Santos de Jesus.

INDICAÇÃO 035/2025 - Autoria do Vereador Fábio Mello de Andrade.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
Presidente

Rua Bernardino Souza, nº110- Centro. Teolândia- Bahia.